SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 549 - DE 02 DE ABRIL DE 1979

EMENTA:- Autoriza afastamento da UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02 de abril de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. JOSÉ HAROLDO DA SILVA SÁ, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, convidado pelo "Institut für Geologie und Mineralogie", da República Federal da Alemanha, "para a realização de um programa conjunto de pesquisas em Geoquímica/Geologia", no período de 30 de abril a 30 de junho, do corrente ano, de conformidade com as especificações que fazem parte do Proc. nº 01582/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/lta.